

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
(CEDP)**

**18.09.2019**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (CEDP)**

**18.09.2019**

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Havendo número regimental, declaro aberta a terceira reunião extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da primeira sessão legislativa do primeiro biênio da 19ª Legislatura. Registro com prazer a presença dos nobres deputados: Major Mecca, Delegado Olim, deputado Carlos Giannazi, deputado Campos Machado e o corregedor deputado Estevam Galvão, e deputado Alex de Madureira.

Solicito a leitura da Ata da reunião anterior.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Pela ordem, deputado Alex de Madureira.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Queria sugerir a dispensa da leitura da Ata.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Havendo dispensa da leitura, os favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovada a Ata da reunião anterior. Esta reunião foi convocada para deliberar sobre o recebimento da denúncia oferecida ao Conselho de Ética de autoria do deputado Teonilio Barba contra o deputado Frederico d'Ávila por quebra de decoro parlamentar. Todos os membros do Conselho Corregedor Parlamentar receberam uma cópia da denúncia bem como da defesa prévia apresentadas pelo denunciado. Em conformidade com a instrução normativa aprovada por este Conselho, os membros do Conselho deverão deliberar sobre o recebimento ou não da denúncia por meio de voto.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - Pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Pela ordem, deputado Campos Machado.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - Inicialmente eu queria dizer que eu sou amigo pessoal do Dr. Felipe Santa Cruz, que preside a OAB do Brasil, é meu amigo, meu companheiro dentro das atividades da OAB nacional. Segundo eu quero notificar que o Regimento Interno diz claramente que os fatos que devem ser submetidos ao Conselho de Ética têm que ser praticados aqui na Casa. Nas redes sociais? Existe, eu quero processar por calúnia, difamação ou injúria, eu vou à Justiça comum, porque são fatos fora da Casa, são fatos alheios. Quem se sentiu ofendido, é muito simples, vá à Justiça e entre com ação penal com uma representação contra a pessoa ofensora. Nós não podemos policiarmos aqui na Casa fatos que não dizem respeito às nossas atividades, portanto, Sra. Presidente, eu sou pelo não acolhimento desse pedido, embora eu tenha um carinho muito especial pelo deputado Barba, mas infelizmente o Regimento é claro e as questões são bem caras de maneira a não ensejar qualquer dúvida.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Registro a presença do deputado Ed Thomas, com a palavra o deputado Estevam Galvão.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Sra. Presidente, caros deputados, com todo o respeito que eu tenho pelo deputado Campos Machado, que é uma pessoa muito competente, advogado criminalista formado na São Francisco, mas eu, a minha posição como corregedor, como membro desta Comissão com direito a voto, o meu sentimento até como cidadão e advogado, eu entendo que, em respeito até ao denunciante, ao deputado que está denunciando, esta Comissão deve receber, sim.

Isso não quer dizer, o fato de nós recebermos não quer dizer que nós estamos culpando o deputado representado. Quer dizer o que? Que nós vamos receber, a presidente vai nomear um relator, e nós vamos analisar se cabe ali uma advertência, se cabe uma censura, se cabe uma suspensão, uma cassação. Enfim, nós vamos analisar a denúncia ou então se nós vamos votar e decidir pelo arquivamento, mas o meu entendimento, o meu sentimento é uma questão de ética nós sempre aceitarmos todas as denúncias.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - Pela ordem, Sra. Presidente. Eu queria deixar claro, eu faço questão de ler agora o Regimento Interno, deputado. Eu ressaltei inicialmente a minha amizade com o presidente da OAB, que seria a pessoa ofendida.

Olha, artigo 9º: “A censura só é verbal ou escrita para”, primeiro, volta no inciso B; “Praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa”. Tudo diz respeito a esta Casa, nós não podemos fugir da realidade, me desculpa o deputado Estevam Galvão com muito carinho e respeito. Mas nós vamos legislar sobre o que? Meio ambiente, briga de galo; desculpa, deputado, nós não podemos ultrapassar é ultra petita o que está aqui. Portanto, eu quero deixar claro a minha posição que nós estamos ultrapassando os limites se nós analisarmos um caso que não pode ser objeto de análise por esta Comissão.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Queria dizer também e citar a presença do deputado Emidio de Souza. Em resposta ao deputado Campos Machado, também ouvindo o deputado Estevam Galvão, como a Comissão de Ética, praticamente, está tendo uma rotina diferenciada por conta da situação desta Legislatura, nós precisamos criar um mecanismo que possa ter o mesmo tratamento a todos os deputados. Então, eu acredito, se alguém quiser falar mais alguma coisa antes.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Eu proporia, recebendo a questão de ordem do deputado Campos Machado, colocar em votação, mas eu passo a palavra ao deputado.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Pela ordem, deputado Alex de Madureira.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Eu quero fazer um contraponto aqui entre as duas falas, do deputado Campos Machado e do deputado Estevam Galvão. Eu entendo o que diz o Regimento Interno e respeito o Código de Ética. O Código de Ética diz aquilo que o deputado Campos Machado acabou de ler aqui, porém, nós estamos vivendo no tempo diferente hoje, o advento da rede social, tudo foi para rede social, e muita coisa que nós estamos vendo hoje aqui acontecer nesta Casa que se inicia ou que termina na rede social, é só rede social. Os tempos são outros e, infelizmente, o nosso

Código de Ética não contempla esse tipo de denúncia, esse tipo de fato que acontece fora das portas da Casa, mas acontece num ambiente que interfere aqui dentro também. Então, eu sou da opinião do nobre deputado e corregedor desta Casa para que nós recebamos, sim, até em respeito ao deputado que fez a denúncia. E aí, sim, a partir daí vai se abrir prazo, vai se correr todo o rito normal que tem que acontecer, vai ser colocado um relator para cuidar desse caso específico e vamos a votos depois. Vai ter o relatório, vai ser votado e tudo mais.

Hoje, infelizmente, as coisas não são faladas só aqui dentro. Às vezes, a rede social tem um poder muito maior do que os microfones desta Casa, e nós temos visto isso acontecer aqui todos os dias. Hoje, às vezes, as pessoas não assistem à TV Alesp, mas acompanham o trabalho do deputado pela rede social e acompanham o que ele faz de bom, e acompanha às vezes os ataques que vem contra a honra de outro deputado pela rede social, Só que aqui eu acho que nós temos que tratar o seguinte: é um deputado falando do outro? Então é um problema do Conselho de ética, sim. É um deputado falando do outro? Nós vamos ter que tratar esse caso aqui no Conselho de Ética, é só a minha opinião, deputado Campos Machado.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Pela ordem, deputado Campos Machado.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Eu quero lembrar uma regra universal: não há crime sem lei anterior que o defina. Desculpe, deputado Alex, V. Exa. tem que responder essa indagação de ordem geral: não há crime sem ter lei anterior que o defina. No Código de Ética não há nada que se refira a isso. Eu vou fazer uma sugestão a V. Exa., apresenta uma proposta, uma resolução que eu até posso acompanhar V. Exa., o que não pode é hoje, Major, a gente criar fatos novos. Eu acho, desculpe, é um absurdo o que vão fazer hoje aqui. Muda o Regimento, é simples, está aqui, faz um Regimento novo, mas se não consta no Regimento, aliás, se não consta no Código de Ética, nós não podemos inovar, por mais boa vontade, que eu quero punir, não dá para fugir do Código de Ética, Major, está escrito aqui. Quem sou eu. Está aqui um delegado de polícia; eu vou repetir, não falo como criminalista, falo como deputado: não há crime sem ter uma lei anterior

que o defina, que tenha alguma coisa que diga o que é, não dá para fazer ilações aqui nesta Casa nem em lugar nenhum, me desculpe, deputado.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM -** Pela ordem, presidente.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Pela ordem, deputado Estevam Galvão.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM -** Presidente, nobre deputado, o deputado Campos Machado tem total razão quando ele diz que não há crime sem lei anterior que o defina, e é verdade. Só que, em recebendo a denúncia, nós não estamos criminalizando ninguém, muito pelo contrário, esta Comissão trabalha dentro da ética, dentro do decoro e dentro da disciplina. Eu tenho convicção que esta Comissão de Ética que é formada por deputados responsáveis, nós vamos dar o tratamento adequado, ninguém está pretendendo criminalizar nem condenar ninguém, nós vamos dar o destino correto.

Hoje, vivemos um mundo totalmente diferente, como bem disse o deputado Alex de Madureira, hoje a rede social pode causar à Casa um dano infinitamente maior do que eventualmente alguma atitude que possa ter acontecido aqui nesta Casa. Nós temos que pensar na era digital, a era analógica já passou, o movimento é totalmente outro. Ninguém aqui pretende criminalizar ninguém.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Pela ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Pela ordem, deputado Campos Machado.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Desculpa, deputado Estevam Galvão, eu estou ouvindo aqui coisas que eu nunca ouvi na minha vida, eu acho que eu devo ter feito Faculdade de Educação Física e não São Francisco, desculpe, deputado. Eu sou uma pessoa simples, humilde, mas eu não posso ver essas aberrações. Não nada consta no Código de Ética, vocês querem inventar? Querem inventar? Inventem.

Não, deixa eu terminar. Se é para colaborar com V. Exa. e com o deputado Alex de Madureira, para o bom termo da reunião eu concordo, eu estou saindo das minhas convicções, está aqui escrito.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Eu acho que V. Exa. não deve trair suas convicções.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - Deputado Estevam Galvão, está escrito aqui no Código de Ética, eu não posso rasgar isso aqui, deputado Estevam Galvão. Então para que serve o Código de Ética? Eu fiz uma sugestão para o deputado: proponha mudanças; mas eu não quero tumultuar.

**O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT** - Pela ordem, presidente

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - Olha, como nós estamos fugindo aqui, a questão pode virar para o lado pessoal, é pior ainda. Eu acho que a gente não deve levar a questão porque deputado A, B ou C, nós temos que ser racionais e lógicos. Não consta no Código de Ética, não, não consta. Eu não posso imaginar que um dia as redes sociais possam vir a influenciar esta Casa.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Muitas vezes, quando não há tipicidade até o Supremo cria jurisprudência.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - Calma. Não, senhor; deputado Estevam Galvão, também não vá querer, desculpa, Exa., está dando um passo de elefante. Eu estou dizendo que o deputado Alex de Madureira tem todo o direito, altera o Código de Ética, aí é mais fácil, até melhor, você pode proteger amanhã deputados e a Casa, mas altera o Código de Ética.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Com a palavra, deputado Emidio de Souza.

**O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT** - Presidenta, eu estava, perdi o início da reunião, o início da discussão sobre esse tema, mas evidentemente eu estou, já li sobre ele, estou acompanhando sobre ele, e eu cochichava aqui com os meus colegas do lado, eu não costumo divergir do deputado Campos Machado, a quem eu tenho uma amizade já longa, e não só por amizade, mas pela sua capacidade política. Mas eu entendo,

deputado Campos, que nós estamos diante de uma situação que nós precisamos ter flexibilidade para analisar. Evidente, se o Código de Ética não prevê expressamente essa situação, ele também não nega que deva ser apurado. Está certo? Nós estamos aqui para apurar, e aqui não se trata de condenação porque não é crime, se fosse crime ia tratar na esfera penal, são infrações de natureza ética, de natureza política, disciplinar que se faz dentro da Casa.

Eu penso, deputado, que nós temos uma situação assim: quando um deputado fala, uma coisa era quando não tinha TV Assembleia, hoje. Ele falava, portanto, para os deputados que ali estavam no plenário, falava para mais algumas pessoas que assistiam a sessão, daí passou para falar para alguns milhares de pessoas. E a rede social levou isso para milhões de pessoas. E, na verdade, quando um deputado se utiliza da palavra ou se utiliza da rede social para postar uma mensagem e que seja de caráter ofensivo a alguém, ele na verdade é um pedaço da Assembleia que está falando, um deputado fala pela Assembleia, ele pode não ser o presidente, mas onde ele fala, ele fala pelo poder Legislativo. E se tem uma coisa que esta Casa não pode expressar e não pode deixar extrair do seu interior são matérias que retirem a dignidade de alguém, que ofendam alguém gratuitamente, as discussões são normais.

Eu ia encerrar, presidenta, dizendo uma coisa, eu tenho notado que muitos deputados e deputadas gostam, e é normal isso, falam muito simplesmente para o seu eleitor, aquilo que o seu eleitor quer ouvir, o que é natural também na composição de uma Casa como esta, mas o que não é razoável é que para agradar o eleitorado acaba ofendendo ou pessoas ou a memória de outras pessoas, o que é pior, porque são pessoas que não podem se defender. Então me parece que o deputado Frederico d'Ávila ultrapassou essa fronteira, essa fronteira do que é razoável, do que não se deve; para agradar uma parcela do eleitorado ele resvalou para o ataque a uma pessoa, à memória de uma pessoa que não pode mais se defender. Isso, para a imagem da Casa é, vamos dizer assim, é uma coisa que arranha a imagem da Casa. Sempre que um deputado fala, a Casa fala, a Casa não fala pela voz de um só, exceto o presidente nas questões naturais, mas a Casa fala pela voz de nós todos.

Então, é preciso que, eu acho que pelo menos se admita essa investigação para ver que procedimento vai ser tomado como bem disse o corregedor, deputado Estevam Galvão.



**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - Pela ordem, Sra. Presidente, pela última vez.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Pela ordem, deputado Campos Machado, depois vamos proceder à votação nominal.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB** - O próprio deputado Barba, meu amigo, meu irmão, na sua representação, ele deixa claro os crimes de calúnia, difamação e injúria, praticados contra vivos ou mortos - competência do Código Penal; a própria argumentação. Nós vamos apenas para seguir um ritual, que às vezes foge do que é lógico e racional. Desculpa, eu vou insistir, com todo o respeito que eu tenho pelo meu grande amigo, irmão, Emídio, o deputado Barba já deixa patente os crimes que poderia ou deve ter incorrido o deputado Frederico D'Ávila: injúria, calúnia, difamação, crimes que precisam de representação, e são de alçada criminal, de Justiça comum, não são de alçada de um deputado que fala em redes sociais. Quando mudar o Regimento, deputado Major, aí eu vou votar para que se receba essa ação, esse requerimento protocolado, enquanto não mudar, eu não posso mudar a lei aqui nesta tarde.

**O SR. ED THOMAS - PSB** - Presidente, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Pela ordem, deputado Ed Thomas.

**O SR. ED THOMAS - PSB** - Só uma informação, presidente Maria Lúcia. Quantos processos nós já temos aqui na Comissão.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Esse é o nono, se não me engano, nono.

**O SR. ED THOMAS - PSB** - Caminhamos bem.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Então vamos proceder, respeito as palavras do deputado Campos Machado, mas vamos proceder à

Verba Editorial Ltda.

votação nominal. O deputado que entender incabível a denúncia vota pelo arquivamento; o deputado ou a deputada que entender cabível a denúncia deverá votar pelo recebimento.

Em discussão. Vamos proceder à votação nominal.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Como vota o deputado Major Mecca?

**O SR. MAJOR MECCA - PSL** - Sra. Presidente, voto pela não admissibilidade do processo, ou seja, pelo seu arquivamento.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Vota pelo arquivamento.

Como vota o deputado Emidio de Souza?

**O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT** - Voto pelo recebimento do processo.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Como vota o deputado Ed Thomas?

**O SR. ED THOMAS - PSB** - Voto pelo não recebimento.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Como vota o deputado Delegado Olim?

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Pelo arquivamento.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Como vota o deputado Carlos Giannazi?

**O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL** - Pelo recebimento.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Como vota o deputado Alex de Madureira?

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD -** Pelo recebimento.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Como vota o deputado Campos Machado?

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Não.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Pelo arquivamento. Eu voto pelo recebimento, justificando que, para criarmos uma rotina. Ah, desculpe.

Como vota o deputado Estevam Galvão?

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM -** Sra. Presidente, eu quero ter a oportunidade também de analisar a denúncia, portanto, eu voto para o recebimento.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Quem computou os votos? Deputado Giannazi já votou. Bom, por votação de cinco votos pelo recebimento e quatro votos pelo arquivamento. Então, vamos proceder ao recebimento dessa denúncia: de cinco a quatro, que deu o do corregedor, eu também votei, todos os deputados que compõem.

Eu justifico, independentemente de qualquer coisa, nós temos que criar, deputado Campos Machado, na minha visão, uma forma igualitária em relação a todos os deputados, o recebimento não significa que existe.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP -** Foi seis a quatro.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Seis a quatro? Cinco a quatro.

**O SR. EMÍDIO LULA DE SOUZA - PT -** Cinco a quatro.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Cinco a quatro. Exatamente, deputado Campos Machado, como a Comissão de Ética não é clara em

alguns pontos, acho importante nós criarmos uma rotina porque o simples fato de receber não significa que a pessoa será - o relator no final dará o seu voto favorável ou não.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Sra. Presidente, desculpe.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Deputado Campos Machado.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Não concordo com Vossa Excelência.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Eu sei, tanto que o senhor votou contra.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Não, não concordo com o que V. Exa. acaba de dizer, como essa nova proposta, porque ela bate forte no Conselho de Ética e nas convicções. Vocês não podem desde já admitir só porque é praxe.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Isso não tira o direito de defesa do deputado.

**O SR. CAMPOS MACHADO - PTB -** Eu não concordo que a Comissão tenha essa rotina. Ela pode cometer injustiças, não posso concordar com isso.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Na verdade, a votação respondeu essa pergunta do senhor, foi cinco a quatro, a maioria aqui hoje decidiu por isso. Vamos conversar sobre.

**O SR. DELEGADO OLIM PP -** Nesse caso específico.

**A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -** Sim, claro. Então, não havendo mais nada a discutir, vamos encerrar a reunião de hoje. Muito obrigada.

\* \* \*

Verba Editorial Ltda.

- É encerrada a reunião.

\* \* \*